



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº **25.864/2022**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante Geral de Polícia Militar, Sergio Fonseca, para providenciarem **o aumento do policiamento ostensivo no bairro de Mangabeira VIII em João Pessoa.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Sergio Fonseca, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 09 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Atendendo o clamor dos moradores do **bairro de Mangabeira VIII**, que se queixam diariamente da insuficiência de viaturas policiais disponíveis no bairro, venho através deste requerimento, apelar para o aumento no policiamento ostensivo no mesmo.

O apelo se faz necessário devido ao grande número de assaltos que vem ocorrendo na comunidade, principalmente nas primeiras horas da manhã, onde trabalhadores e estudantes são abordados nas paradas de ônibus ou no trajeto para a escola ou trabalho.

Deste modo, o aumento do policiamento ostensivo pode inibir o criminoso a cometer esse tipo de delito contra os moradores, bem como melhorar a sensação de segurança e tranquilidade da população local.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 09 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual